

# Emergência climática e os retrocessos das políticas ambientais no governo de 2019 e 2020

## RESUMO

Este artigo é resultado da pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, graduação/Licenciatura em Ciências da Natureza, com habilitação em Biologia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus São Vicente/2021. Teve como objetivo uma sistematização das notícias veiculadas nas redes sociais, mídias digitais e canais governamentais de reportagens referentes às questões ambientais, principalmente as mudanças climáticas, demonstrando os retrocessos políticos do governo passado. Constatando-se um imenso descaso com as políticas ambientais de proteção, ocasionando conseqüentemente em impactos negativos em todos os biomas brasileiros, especialmente no Amazônico. Propõe-se também uma divulgação científica para que estes acontecimentos e fatos possam chegar a um número maior de pessoas, principalmente aos discentes do Centro de Referência de Jaciara/IFMT.

**PALAVRAS-CHAVE:** Negligência. Crise Ambiental. Clima.

**Jéssika Kristina dos Santos**  
[jessicakris.ifmt@gmail.com](mailto:jessicakris.ifmt@gmail.com)  
<https://orcid.org/0000-0002-2379-6369>  
IFMT, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil

**Kathy de Freitas Marinho dos Reis**  
[kathym.reis27@gmail.com](mailto:kathym.reis27@gmail.com)  
<https://orcid.org/0000-0002-6955-1295>  
IFMT, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil

**Ronaldo Eustaquio Feitoza Senra**  
[bolinhasenra@yahoo.com.br](mailto:bolinhasenra@yahoo.com.br)  
<https://orcid.org/0000-0003-0801-1970>  
IFMT, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil

## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa de iniciação científica, intitulada “Mudanças Climáticas e os retrocessos das Políticas Ambientais no atual Governo”, está inserida em um projeto maior chamado “O Anti-intelectualismo e Educação Ambiental: implicações ao debate da crise climática”, financiado pelo Edital n.º 46/2019 RTR-PROPE/IFMT. Deste modo, é nesse projeto maior que o Grupo de Estudos em Educação Ambiental e Educação Campesina – GEAC/PPGE/IFMT – participa e também se insere na Rede Internacional de Educadores/as Ambientais e Justiça Climática – REAJA, coordenado pelo GPEA/UFMT.

Uma realidade difícil de refutar é a condição de crise ambiental a qual o país está vivenciando, ao se considerar que décadas de políticas públicas ambientais foram reduzidas a meras convenções ou, até mesmo, extintas (REIS, 2020). Pretende-se aqui afirmar de que modo as políticas governamentais podem contribuir para a mitigação dos problemas ambientais existentes, assim como evidenciar os retrocessos do governo passado nas questões ambientais, especialmente aquelas ligadas a desmatamento, queimadas, liberação de agrotóxicos, mineração em terras protegidas, entre outros desmandos do governo federal anterior. Para tanto, propõe-se uma sistematização (painel temporário) das notícias veiculadas nas redes sociais e na grande mídia, relacionadas principalmente à condição de Crise Climática, demonstrando os retrocessos políticos da administração federal passada. Neste sentido, mediante essa divulgação científica, espera-se fazer com que esses fatos cheguem a um número maior de pessoas, principalmente aos discentes do Centro de Referência de Jaciara/IFMT.

Durante o ano de 2019 e 2020, foram veiculados na grande mídia internacional, os significativos efeitos das desregulações nas políticas públicas relacionadas ao meio ambiente. O número de queimadas registradas no país, neste período, aumentou consideravelmente comparado aos últimos anos. A fim de ilustrar este contexto, trazemos que os números de incêndios florestais e queimadas na Amazônia, registrados até 14 de setembro/2020, superaram o período de setembro/2019 com crescimento de 86% (GREENPEACE, 2020, p.1). Também, neste período, foi identificado um esforço por parte do governo federal em desestabilizar órgãos fiscalizadores, como IBAMA, ICMBIO, FIOCRUZ, entre outros, facilitando o avanço do desmatamento na Amazônia, e das invasões em terras indígenas, concretizando, assim, as promessas feitas em palanques no ano de 2018. Os povos originários e da floresta, em contrapartida, não tiveram nenhum metro de terra demarcada, muito pelo contrário, foram ameaçados constantemente por madeireiros e mineradores (VERDÉLIO, 2019).

Os anos de 2019 a 2020 também foram recordes de liberação de agrotóxicos no país ((SODRÉ, 2019).). Com o discurso do “desenvolvimento econômico”, a população vem sendo exposta a inúmeros agrotóxicos proibidos em muitos países, inclusive nos mesmos países que venderam ao Brasil ((SODRÉ, 2019).). Vale destacar, neste contexto, que quatrocentos e noventa e sete princípios ativos foram liberados no Brasil durante a posse de Tereza Cristina, sobre o comando do Ministério da Agricultura no ano de 2019, reafirmando o

descaso deste governo também com a saúde da população, servindo apenas ao mercado de commodities (SODRÉ, 2019).

Além dos efeitos nocivos da criminosa liberação de agrotóxicos, que contamina rios, animais, seres humanos é consenso na comunidade científica que a queima de combustíveis fósseis, o desmatamento e as queimadas são fatores que contribuem de forma significativa para a condição de emergência climática existente (NOBRE, 2001). Na atualidade, alguns cientistas já adotam o conceito de crise/emergência climática diante da grave condição do planeta, em que as previsões futuras não são otimistas (TAMAIIO, 2013). Na condição de crise ambiental, faz-se necessário retratar as causas desta realidade, ou seja, a ação humana interferindo diretamente no equilíbrio natural do planeta.

O ser humano tem sido o grande responsável pelo agravamento da crise ambiental e do clima. Paul Crutzen, cientista atmosférico, define uma nova era geológica, o Antropoceno (CRUTZEN; STOERMER, 2000). Em suas palavras, a interferência direta das ações humanas no clima e no ambiente do planeta vem se intensificando nos últimos cento e cinquenta anos, com o advento da Revolução Industrial, aumentando a queima de combustíveis fósseis e os impactos no planeta, devido ao nosso modo de vida e padrão de consumo. Desde a década de 70, concebe-se que o modo de vida humana afeta negativamente toda forma de vida planetária e seu ambiente.

Na perspectiva de responsabilização, concebeu-se abordar, também, qual a parcela de responsabilidade da população humana. Nessa condição de crise, questiona-se: somos todos responsáveis no mesmo nível? Refletindo sobre isso, o sociólogo Jason Moore sugere o conceito de “Capitaloceno” (MOORE, 2016), ou seja, há uma responsabilização maior frente ao modo de produção humana na maior parte do globo, o capitalismo – o grande responsável pela degradação e exploração ambiental. Neste viés, o modo de produção capitalista é o principal causador desses processos, e não podemos sobrecarregar e responsabilizar todos os seres humanos da Terra pelas degradações, afinal, as injustiças socioambientais e os diferentes modos de vida e consumo demonstram que as populações são distintas quanto ao impacto ambiental, ou seja, há sociedades que poluem mais que outras (GAUDIANO; MEIRA CARTEA, 2009; GIDDENS, 2010).

## **POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS E A MITIGAÇÃO DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS**

O Plano Nacional de Mudanças Climáticas – PNMC (BRASIL, 2008) – e o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima – PNAMC (BRASIL, 2016) – indicam a necessidade de políticas públicas que atendam a realidade da crise climática. Ambos os planos visam incentivar o desenvolvimento de ações de mitigação no país, ou seja, planos que prezam por mecanismos de controle de emissão de gases de efeito estufa, os quais são causadores do aquecimento global. A percepção macro desta problemática associa os impactos socioambientais que o governo anterior negligenciou retrocedendo nas políticas ambientais, com as ameaças de destruição da natureza e as tensões produzidas por estas ameaças sobre as diversas formas de vida (WILLETTS, 1996).

Um aumento na concentração de gases de efeito estufa tende a aquecer o planeta ao passo que aerossóis têm um efeito de esfriamento. O clima regional e global pode mudar com o desmatamento e outras atividades associadas ao uso da terra, como a agricultura, e construção de grandes cidades (MARENGO, 2006. p.20).

Na perspectiva de Marengo (2006), propomos uma relação com os contextos nacional e estadual, já que o país, mesmo não sendo um país de grandes proporções na queima de combustíveis fósseis, contribui substancialmente com o desmatamento e com as grandes queimadas. Tudo isso causado pela produção de commodities e do ciclo do agronegócio, que pressionam a expansão agrícola e nos colocam entre os países mundiais que mais contribuem para essas problemáticas.

Na abordagem de Ricklefs (1996), o conceito de biodiversidade identifica a diversidade genética dentro das populações e, entre elas, a variabilidade de organismos vivos de todas as origens. Ele ressalta ainda que os seres humanos têm um imenso impacto no planeta, administrando ou afetando a maior parte de sua superfície e das águas. E, no caso do agronegócio, este impacto na biodiversidade é evidente pelo modelo de produção adotado (monocultura, dependência e alto consumo de agrotóxico etc.), causando grandes impactos socioambientais. Em nosso país, um ótimo exemplo disso é o Estado de Mato Grosso, que é conhecido como “celeiro do mundo”, o que o torna, também, um dos grandes responsáveis pelo agravamento da crise climática.

O ser humano desenvolveu mecanismos de apropriação e transformação do ambiente, mas infelizmente não desenvolveu uma sensibilidade a respeito das limitações desses espaços. As formas como ocorrem essas ocupações, sejam urbanas, sejam rurais, têm provocado sucessivos e inúmeros problemas ambientais, como a degradação da cobertura vegetal, perda da biodiversidade, obstrução e alteração da rede de drenagem, transmissão de doenças por veiculação, acúmulo de lixo, contaminação de solo e água, poluição do ar, água e solo, perda de terras produtivas, desencadeamento de processos erosivos, entre tantos outros (SANTOS, 2007. p.24).

Na perspectiva da afirmação acima, os mecanismos de apropriação e transformação do ambiente têm provocado inúmeros problemas ambientais, e o fator contraditório deste processo é que a exploração e a extinção dos meios naturais, das várias formas de vida, servem para atender o modo de vida insustentável de alguns. Estes, conseqüentemente também serão atingidos, porém, há uma significativa diferença de meios para sobrevivência às crises ambientais e climáticas causadas por ganância, exploração e predação, em que os mais vulneráveis são os mais afetados.. Quanto à condição de crise ambiental e climática, Tamaio afirma:

O aquecimento do planeta pode intensificar eventos climáticos, como secas, furacões, enchentes e tempestades, elevar os níveis dos oceanos, alterar o regime de chuvas e, assim, impactar a agricultura, as ocupações urbanas, o uso dos recursos hídricos, a matriz energética, causando incalculáveis prejuízos econômicos e sociais. Sob esse aspecto, são urgentes as ações para mitigar a mudança do clima por meio da redução da emissão de carbono e outros gases de efeito estufa, bem como proporcionar os meios para que a sociedade se adapte aos efeitos dessas mudanças, sobretudo as parcelas mais vulneráveis a eventos extremos (TAMAIIO, 2013, p.8).

A realidade de emergência climática remete-nos à urgência de medidas de contenção dos fatores que impulsionam essa condição. É nesta perspectiva que esse estudo também percorre a construção das políticas ambientais no Brasil. Nas últimas décadas, apesar de inúmeros desafios e falhas a serem superados, ressaltamos que a desregulamentação dessas leis é um retrocesso para toda forma de vida:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Reforçando em alguns incisos o poder público deve proteger fauna e flora, animais e patrimônios nacionais tais como a floresta Amazônica, Mata Atlântica, o Pantanal mato-grossense, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente e recursos naturais (BRASIL, 1988, Art. 225).

Para Barbosa (2008), há um entendimento de que as políticas públicas de educação ambiental precisam induzir a produção de ações transformadoras que contribuam para a prevenção e o enfrentamento dos riscos globais, sustentadas por um modelo de governança que seja democrático, reflexivo e que trabalhe na criação de um cidadão ecológico. A realidade brasileira tem sido, até o momento, de desregulamentação das políticas públicas ambientais, reduzindo significativamente a capacidade de mitigação dos efeitos da degradação ambiental, fato que contribui para o avanço da crise climática e ambiental.

### OS RETROCESSOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS

Ao visitar e estudar diversos sites que reportaram, de alguma maneira, informações e fatos ligados às questões ambientais, entre 2019 e 2020, houve, mais diretamente, relatos sobre as ações do Governo Federal na área ambiental, sob o comando do antigo Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles. Neste sentido, identificou-se um enorme retrocesso no que diz respeito às leis ambientais, a exemplo do desmatamento da Amazônia, do recorde de queimadas, da desregulamentação nas políticas públicas de proteção ambiental, da ‘lei da mordaza’ atribuída a órgãos como o IBAMA, ICMBIO e da liberação de agrotóxicos.

Diante desse contexto, 2019 e 2020 são os anos da maior desregulamentação de políticas públicas ambientais no país, ou seja, houveram retrocessos de mais de uma década de luta por leis que pudessem assegurar controle e proteção ambiental (ASCEMA, 2020). Com base na pesquisa feita, percebe-se que as ações do governo estavam concentradas em um único discurso: desenvolvimento econômico a qualquer custo. Isso sem considerar os impactos na vida humana ou no ambiente, em nome do meio de produção capitalista, predatório e exploratório. Ademais, como é evidente em nossa sociedade desigual e injusta, essas ações existem para manter o padrão de consumo de alguns poucos.

A desestabilização dos órgãos reguladores foi uma das primeiras ações do ex Ministro do Meio Ambiente, mediante as alterações nas leis, a imposição do silêncio e a submissão dos servidores das agências reguladoras, como o IBAMA e

o ICMBIO<sup>1</sup>. Seguindo os desmandos ambientais, há também a ex Ministra da Agricultura, que costumava negar os pareceres de institutos como a Fiocruz, sobre a nocividade de agrotóxicos, a exemplo do glifosato, liberado pela ANVISA, a mando do Ministério, alegando que a grande liberação de agrotóxicos no país ocorreu porque a instituição resolveu trabalhar no sentido de não prejudicar a competitividade do agronegócio. Os dados<sup>2</sup> da Fiocruz foram apresentados em audiência pública no Senado Federal (REIS, 2020). Segue abaixo a afirmação do desmonte dos órgãos ambientais narrado acima:

Os servidores de órgãos ambientais federais (MMA, IBAMA, ICMBio e SFB), mesmo sofrendo com o assédio institucional e perseguição, vêm alertando sobre a gravidade dos problemas que, por sua vez, são reforçados pela falta de eficiência da gestão e a estratégia de desmonte. A desestruturação e enfraquecimento do MMA e de suas autarquias, como a extinção de setores e cargos de direção deixados vagos por longos períodos nos órgãos, contribuem para a paralisação e deliberada ineficiência das suas atividades. Além disso, a falta de critérios técnicos para a nomeação de pessoas, muitas sem conhecimento suficiente e sem experiência prévia para cargos de direção, com destaque para a substituição de servidores de carreira por militares das Forças Armadas ou policiais militares (inexperientes, porém obedientes), demonstram a intencionalidade do enfraquecimento da área ambiental na atual gestão (ASCEMA, 2020, p.1).

Ao negligenciar e negar os impactos das desregulações na área ambiental, o governo acabou por estimular o descumprimento das leis ambientais ainda existentes, com um discurso violento e autoritário, como podemos identificar em uma fala do ex Presidente da República, o chefe do Executivo Federal, pronunciada a um grupo de garimpeiros da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada (Coomigasp), do Pará, na frente do Palácio do Planalto, em outubro de 2019:

O presidente Jair Bolsonaro subiu o tom contra países estrangeiros que se disponibilizaram a oferecer ajuda ao país para combater os incêndios florestais e a exploração ilegal na região Amazônica e criticou que o interesse na Amazônia não é no índio, nem na \*\*\*\* da árvore. É no minério (FERNANDES, 2019, p.1).

Além da violência na fala, por meio de um palavrão, o presidente incentivou a exploração da Amazônia e, em muitos outros pronunciamentos, atacou as leis ambientais, assim como os ambientalistas. Nos dias 10 e 11 de agosto de 2019, fazendeiros do Pará organizaram um dia de apoio criminal às políticas de desmonte ambiental, esse dia foi nomeado como “Dia do Fogo”. Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), nestes dois dias, foram detectados:

[...]1.457 focos de calor no estado, um aumento de 1.923% no mesmo intervalo, quando comparado ao ano anterior. Enquanto no dia 9 de agosto foram detectados 101 focos na região, no dia 10 esse número pulou para 715, um aumento de 707% de um dia para o outro (PONTES, 2020, p.1).

Novo Progresso, região situada no sudoeste do estado do Pará, foi palco desse evento trágico organizado por fazendeiros, empresários, advogados e pessoas ligadas ao setor agropecuário. Adécio Piran, jornalista do jornal Folha do Progresso, denunciou o plano e, segundo a reportagem, ainda tem vivido sob

ameaças, um ano depois do ocorrido. Nas palavras do jornalista, em entrevista com a DW Brasil por telefone: "Tive que recuar. Sou atacado até hoje" (PONTES, 2020, p.2). O jornalista afirmou, na entrevista, que:

Eles fizeram isso para mostrar que estavam aqui. A queima tinha que acontecer para chamar a atenção do presidente Jair Bolsonaro, uma forma de apoio a ele. Achavam que não haveria punição, detalha Piran, que, à época, acompanhou os bastidores do planejamento por meio de um grupo de conversas por aplicativo no qual a ação foi combinada. Naquele mesmo mês, a Polícia Federal iniciou uma investigação para apurar a participação de produtores rurais e comerciantes no crime ambiental. Segundo o Ministério Público Federal do Pará, que acompanhou parte das investigações, o inquérito segue em sigilo. [...] um ano após o ocorrido, ninguém havia sido preso (PONTES, 2020, p.2).

Percebem-se, então, os efeitos dos discursos de incentivo por parte do Governo Federal a crimes executados por seus seguidores. No que concerne à Lei ambiental 6.938/81, foi destacado, pela Constituição Federativa do Brasil de 1988, o artigo 225, que impõe a todos do poder público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente. A Lei de crime ambiental (9605/98) e o decreto 3179/99 foram aprovados, dispendo sobre as atividades e condutas lesivas ao meio ambiente, correspondendo, então, crime ambiental cometido por seguidores do atual líder do executivo (BRASIL, 1988).

Vemos que, desde o início desse governo, a intenção de reduzir a proteção ambiental e a cumplicidade com os que destruíram a Floresta Amazônica foram notórias, pois poucas medidas foram tomadas com o ocorrido. O país enfrentou uma das piores crises ambientais de sua história. No ano de 2020, seus principais biomas se encontravam em chamas, em incêndios generalizados causados por secas extremas e em um proposital descaso<sup>3</sup> do poder público com o meio ambiente (GREENPEACE BRASIL, 2020).

No Pantanal, maior planície interior inundada do mundo, o fogo já atingiu, até o final de agosto, mais de 12 % do bioma. No Cerrado, a savana mais biodiversa do mundo, já foram registrados mais de 38 mil focos de calor até hoje (16) e, na Amazônia, os números de queimadas e incêndios florestais registrados até o dia 14 deste mês já superaram setembro inteiro de 2019, um crescimento de 86% para o período, na comparação com o mesmo período do ano passado (GREENPEACE BRASIL, 2020, p.1).

Os impactos dos desmatamentos e das queimadas no país implicam diretamente nas questões climáticas, já que provocam aumento da emissão de gases poluentes responsáveis pelo aquecimento do planeta. O Governo Federal, em discursos públicos, entrevistas ou redes sociais, tratou de atribuir culpa ao próprio clima, às comunidades tradicionais, e, até mesmo, às ONGs<sup>4</sup>. Porém, de acordo com as imagens do satélite S-NPP da Nasa, o avanço da degradação florestal na Amazônia foi imenso:

Em 2020, o estado registrou o maior número de focos de calor desde 2012, início da série histórica do satélite S-NPP da Nasa. Foram 91.753 detecções até 27 de novembro, 13,25% de todos os focos no bioma. O Amazonas não figurava entre as três unidades da federação com maior número de queimadas da região desde 2013 (SANTOS, 2020, p.1).

A realidade da Crise Climática é um fato muito importante e desafiante, já que se trata de um fenômeno que atinge diretamente a produção de alimentos, entre outras questões, inclusive o aumento do nível do mar, aumentando o risco de inundações e desastres (NAÇÕES UNIDAS, 2019). Considerando essa realidade, é imprescindível que a condição de Crise Climática ganhe visibilidade e seja vinculada diretamente ao modelo econômico estabelecido, o qual atualmente desmata e queima ricos biomas, em nome do lucro obtido com a monocultura químico-dependente; produz commodities para exportação; estimula a pecuária, que utiliza uma enorme quantidade de água, tanto no consumo direto por animais explorados para o abate quanto na irrigação de pastos e cultivos de grãos que alimentam esses animais, fazendo da pecuária a maior consumidora de água doce do mundo. A ação do ser humano altera as variantes naturais do planeta, e uma delas é o clima:

Com a Revolução Industrial, no final do século XVIII e, sobretudo, no século XX, após a II Guerra Mundial, ocorreu um aumento significativo da produção industrial e da agricultura e, conseqüentemente, um aumento dos gases de efeito estufa na atmosfera. Essa nova fase na história da humanidade, o período industrial, trouxe um modelo de desenvolvimento e de padrões de consumo que se sustenta no uso excessivo de combustíveis não renováveis e assim contribuem para a elevação dos níveis de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) e de outros gases causadores do efeito estufa, que provocam as Mudanças Climáticas (TAMAIO, 2013, p.15).

Com o desmonte de políticas públicas ambientais, o Brasil deixa de priorizar mecanismos de proteção e manutenção do ambiente, ficando à mercê de pessoas que negam a realidade de crise ambiental e crise do clima, negam a condição de responsabilidade do ser humano frente à realidade de emergência, defendem um modelo político ultraliberal que, em um curto período, vem desmontando as políticas públicas ambientais em nome do modo de produção capitalista. Aliás, isso ficou evidente no ano de 2020, no meio de uma pandemia mundial, quando o Presidente em vigência gritou que essa tal de pandemia era apenas uma “gripezinha<sup>5</sup>” e que era preciso manter a economia funcionando.

## **METODOLOGIA**

De modo a atender aos objetivos propostos para este estudo, a metodologia adotada consiste na natureza qualitativa, sendo, então, segundo Moreira (2002), uma pesquisa que tem como foco a interpretação, sob o olhar de todos os participantes; a subjetividade enfatizada; a flexibilidade na conduta do estudo; o interesse no processo e não no resultado; consideração íntima ao contexto ligado ao comportamento; e formação de experiências, considerando que o pesquisador também sofrerá influência da situação de pesquisa.

Assim como toda pesquisa, esta se ateu à bibliografia que deu suporte ao que se objetivava e, para a sistematização dos dados, meio fundamental para a organização do que se pretendeu afirmar com as notícias coletadas, optou-se por elaborar um apanhado com as principais notícias que demonstraram os retrocessos das políticas públicas ambientais no atual governo. Esta sistematização foi realizada durante um período de 12 meses para a elaboração do painel, e sua finalidade foi a de realizar também a divulgação científica desses



acontecimentos e fatos, para que possam chegar a um número maior de pessoas, principalmente aos discentes do Centro de Referência de Jaciara/MT, local onde esta pesquisa se origina.

### **PAINEL TEMPORÁRIO: O DESMONTE**

Este é o tópico de apresentação do "Painel Temporário" com todas as citações referenciadas no corpo do texto ou nas referências, traz a sistematização das principais notícias veiculadas nos sites pesquisados para demonstrar que, no governo anterior, houve não só um descaso com a pauta ambiental, mas sim, sobretudo, um objetivo de desmonte das políticas públicas ambientais, representando um retrocesso de mais de uma década de luta por leis de preservação e proteção ambiental:

Desde 2019, com o início do atual governo, tem havido um aumento em número e extensão dos incêndios florestais, expansão do desmatamento da Amazônia; vazamento de óleo atingiu diversos pontos da costa brasileira sem que o governo se mostrasse capaz de dar uma resposta rápida e competente que possibilitasse descobrir os responsáveis por sua origem; as tentativas de incriminar e intimidar indígenas, ambientalistas e organizações não-governamentais, além de intimidação e cerceamento da ação dos servidores da área ambiental, resultando em um real e deliberado desmonte das instituições públicas de meio ambiente (ASCEMA, 2020).

Os discursos em nome de uma economia forte que favoreça o agronegócio, as indústrias, a pecuária, entre outros, causaram descrédito a toda pesquisa que se apresenta contrária ao modelo neoliberal estabelecido no país, e isso refletiu em afrouxamento e desregulamentação das políticas públicas de preservação e conservação ambientais. Segue o Painel do desmonte das políticas públicas ambientais do período tratado neste artigo:

Ano de 2019, início do governo de Jair Bolsonaro:

- 01/01 – A reforma ministerial da gestão Bolsonaro (MPV 870/2019) possibilitou o desmonte e o controle por ruralistas de órgãos ambientais, direitos de populações indígenas e tradicionais. O Ministério do Meio Ambiente (MMA) foi esvaziado de competências e perdeu a capacidade de formular e conduzir algumas políticas fundamentais para as competências históricas da pasta. A Secretaria de Mudanças do Clima e Florestas foi extinta e, além disso, o SFB (Serviço Florestal Brasileiro) e o CAR (Cadastro Ambiental Rural) foram alterados para o MAPA e a Agência Nacional de Águas (ANA) foi para o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). A FUNAI deixou o Ministério da Justiça e de Segurança Pública (MJSP) e foi para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o que representou um grande retrocesso.

- 28/02 – O Ministro do Meio Ambiente exonerou 21 dos 27 superintendentes regionais do IBAMA.

- 04/03 – O Ministro das Minas e Energia, Bento Albuquerque, anunciou no Canadá que planeja permitir a atividade de mineração em terras indígenas e em zonas de fronteira.

- 13/03 – O Ministro do Meio Ambiente estabeleceu a “lei da mordada” no Ibama e no ICMBio, proibindo que os órgãos atendessem diretamente à imprensa. Logo, entrevistas e pedidos de informações precisavam ser encaminhados à assessoria de comunicação.
- 10/04 – Por ordem do Ministério do Meio Ambiente (MMA), e contrariando os pareceres técnicos dos órgãos ambientais, o novo Presidente do Ibama autorizou o leilão de blocos de petróleo ao lado do Parque Nacional Marinho de Abrolhos (BA).
- 11/04 – Publicado o Decreto 9759/2019 que extinguiu e estabeleceu novas regras e limitações para colegiados da administração pública. Extinção do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC), o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg) e sua respectiva Comissão (Conaveg), a Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio) e a Comissão Nacional de Florestas (Conaflor).
- 12/04 – O Presidente Jair Bolsonaro publicou o Decreto 9760/2019, que dispõe sobre as infrações administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, que premia infratores e criminosos ambientais ao criar uma burocracia extra na administração federal para fazer “conciliação” de multas. O texto também cria os Núcleos de Conciliação Ambiental.
- 24/04 – Devido à crise interna da diretoria do ICMBio, com o pedido de demissão do ex-presidente Adalberto Eberhard, três diretores do órgão pediram demissão e o quarto diretor, Leandro Mello Frota, ficou sabendo que seria exonerado pelo twitter do Ministro. O Presidente e os quatro novos diretores do ICMBio escolhidos eram policiais militares do Estado de São Paulo.
- 25/04 – A Secretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria-Geral da Presidência da República realizou reunião em Belém para apresentação para empresários de um esboço do chamado “Projeto Barão do Rio Branco”, que tem por objetivo ocupar parte da Amazônia.
- 26/04 – O Ministro Ricardo Salles cortou 24% do orçamento do Ibama, restando apenas R\$ 279,4 milhões. O Instituto perdeu R\$ 89,9 milhões, o que, por sua vez, impactou operações de fiscalização e outras ações de gestão do meio ambiente dentro das suas competências.
- 07/05 – O Governo Federal cortou R \$187 milhões do Ministério do Meio Ambiente (MMA). O ICMBio perdeu R \$45 milhões do orçamento previsto para o ano de 2019, destinado à criação, gestão e implementação das Unidades de Conservação Federais, numa redução de 26%. A pasta também perdeu 23% da sua verba para despesas discricionárias.
- 17/05 – Salles, em coletiva de imprensa, disse que analisou cerca de 25% dos contratos do Fundo Amazônia e verificou inconsistências em 100% dos projetos de ONGs. Contudo, não informou sobre como foram feitas as análises. Além disso, afirmou que se realizou reunião com os embaixadores da Noruega e

Alemanha e que eles teriam concordado com alterações na gestão do Fundo. Em seguida, as embaixadas desmentiram o ministro.

- 23/05 – Segundo reportagem publicada pelo Observatório do Clima, a quantidade de autuações do Ibama foi a menor em uma década. Multas caíram 34% em comparação com janeiro a maio de 2018. Além disso, o ICMBio não realizou nenhuma operação de fiscalização em abril.

- 24/05 – O Ibama divulgou comunicado informando, antecipadamente, que faria operações contra desmatamento e garimpo em terras indígenas e Unidades de Conservação, no sudoeste do Pará (PA), região onde se encontra a Floresta Nacional do Jamanxim.

- 28/05 – O presidente Jair Bolsonaro publicou o Decreto 9806/2019, que altera a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). A quantidade de integrantes caiu de 96 para 23, e o número de cadeiras da sociedade civil diminuiu de 23 para 4, que passaram a ser escolhidas por sorteio.

- 04/07 – Primeiro ataque à proteção da Mata Atlântica: A Publicação da Instrução Normativa (IN) IBAMA nº 20/2019, que alterou a IN IBAMA nº 9/2019, que normatiza sobre anuência do IBAMA para supressão de vegetação em Mata Atlântica. Dentre as alterações foi criada a possibilidade de o infrator recorrer diretamente ao Superintendente e ao Presidente (insere o Art. 14-A e 14-B) e a redução da compensação de desmatamentos ilegais, no caso de supressões que tenham ocorrido sem a anuência do IBAMA (Art. 2º).

- 19/07 – O INPE publicou que o número de alertas de desmatamento e degradação aumentou cerca de 88% em relação ao mesmo mês de 2018. No primeiro semestre do ano os alertas de desmatamento em terras indígenas aumentaram 38% e em Unidades de Conservação federais aumentaram 85%.

- 24/07 – A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou novo marco regulatório para a avaliação de riscos de agrotóxicos. Assim, pesticidas considerados altamente tóxicos poderão ser rotulados como de toxicidade moderada. A lista de produtos “extremamente tóxicos” foi reduzida de 702 para 43.

- 02/08 – O diretor do INPE, o físico Ricardo Galvão, foi exonerado do cargo pelo presidente Jair Bolsonaro, que criticou os dados de monitoramento do desmatamento na Amazônia. Em seu lugar assume o oficial da Aeronáutica Darcton Policarpo Damião.

- 07/08 – Segundo dados do INPE, a área da Amazônia com alerta de desmatamento subiu 278% em junho, em comparação ao mesmo período de 2018. Em 2018 a área foi de 596,6 km<sup>2</sup> e em 2019 foi de 2.254,9 km<sup>2</sup>.

- 10 a 15/08 – Estimulados pelo Presidente Bolsonaro, fazendeiros e grileiros de terra da região de Novo Progresso no sudoeste do Pará realizaram o “dia do fogo” com a queima coordenada de pastagens, áreas invadidas e desmatamento.

- 30/08 – Proposta de Plano Plurianual 2020-2023 (PLN 21/2019), encaminhada pelo governo ao Congresso Nacional, consolidou o desmonte das políticas e órgãos ambientais. Políticas do MMA, como mudanças climáticas, conservação da biodiversidade, qualidade ambiental urbana, ficam com menos de 2%.

- 24/09 – Invasões em terras indígenas, segundo o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), aumentaram em 44% o total de ataques em relação ao ano de 2018. Foram registradas 160 invasões em 153 terras indígenas.

Ano de 2020, segundo ano do governo Bolsonaro:

- 06/02 – O Executivo Federal enviou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) 191/2020, que liberou a mineração e outras atividades de alto impacto ambiental em terras indígenas.

- 11/02 – Bolsonaro publicou o Decreto 10239/2020, que dispõe sobre o Conselho Nacional da Amazônia. O texto retira o Conselho do MMA e o transfere para a vice-presidência da república, além disso, a nova composição tem forte presença de militares e deixa de fora governadores, Ibama, ICMBio, Funai e a sociedade civil.

- 12/02 – O Presidente da República publicou o Decreto 10234/2020, que aprovou a estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transformou cargos em comissão.

- 06/04 – O Ministro do Meio Ambiente assinou, em 06 de abril, despacho implementando o parecer da Advocacia Geral da União que reconhece como áreas consolidadas as APPs (Áreas de Preservação Permanentes) desmatadas e ocupadas até julho de 2008. Logo, anistia desmatadores da Mata Atlântica.

- 17/04 – O governo instalou o Conselho da Amazônia com 19 militares, 4 delegados da Polícia Federal e sem nenhum representante do Ibama, do ICMBio ou da Funai.

- 22/05 – O Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Celso de Mello, autorizou a publicação do vídeo da reunião interministerial do dia 22/04. Durante a reunião o Ministro Ricardo Salles disse sua emblemática fala: "Então pra isso precisa ter um esforço nosso aqui enquanto estamos neste momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só se fala de covid e ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas".

- 28/07 – A diretoria do Ibama solicitou a abertura de investigação contra servidores que retiraram invasores de terras indígenas na região do Pará. As operações aconteceram em abril e maio de 2020. A ASCEMA Nacional classificou a investigação como retaliação aos servidores do Ibama que executam seus trabalhos.

- 12/08 – Publicado o Decreto 10455/2020, que alterou a estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente (MMA). O texto foi construído sem a participação dos servidores da pasta. Dentre as mudanças estavam: a criação de uma secretaria para cuidar das Unidades de Conservação Federais, retirando as atribuições do ICMBio, órgão federal responsável pela gestão dessas UCs, além da recriação de uma secretaria voltada para as questões climáticas e a criação de outras com o destaque para a Amazônia.

Os dados apresentados acima objetivam dar visibilidade à importância das políticas públicas ambientais no processo de preservação e conservação ambiental, expondo os desmandos do governo anterior. Partindo disso, a criação de uma sistematização das notícias divulgadas surge como um possível mecanismo de conscientização, colocando o cidadão (sendo este um ser responsável por escolher os governantes do país), a par de todas as ações daquele que deveria, constitucionalmente, preservar e proteger toda forma de vida.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando o que foi observado, identifica-se que a crise climática é uma realidade e tem se agravado cada vez mais; o modo de produção estabelecido intensifica a liberação dos gases de efeito estufa; todas as desregulamentações nas políticas públicas ambientais, nos anos de 2019 e 2020, contribuíram para esse agravamento, comprometendo significativamente toda forma de vida no país, a qual caminha para uma realidade de extinção.

Vale ressaltar que foram notórias as negligências e as infrações em relação às políticas ambientais no governo passado. Os fatos relatados demonstram quais foram as prioridades do Governo Federal no que diz respeito ao meio ambiente e a sua rica biodiversidade. Os impactos dessa negligência e instrumentalização dos bens naturais são sentidos no país, uma vez que batemos o recorde em números de queimadas, desmatamento, emissão de gases poluentes, liberação de agrotóxicos e violência contra povos originários. Nossos dois grandes biomas, a Amazônia e o Pantanal, arderam em chamas nos anos citados. Consequentemente, todos pagam pelos atos de alguns, porém, os impactos de tais ações não serão sentidas por todos da mesma maneira, isto é, os que estão em situação de vulnerabilidade serão os mais afetados. Em um país desigual e injusto, social e ambientalmente, faz-se necessária a compreensão direta e exata de Ailton Krenak<sup>6</sup> sobre nosso modo de produção: “Dinheiro não se come”. Sendo assim, enquanto não compreendermos nossa realidade, nossa condição e a de toda forma de vida planetária será de extinção.

# Climate Emergency and the setbacks of environmental policies in the government of 2019 and 2020

## ABSTRACT

This article is the result of the research of the Course Completion Work - TCC, graduation / Degree in Natural Sciences, with qualification in Biology, from the Federal Institute of Education, Science and Technology of Mato Grosso, campus São Vicente/2021. It aimed to systematize the news published on social networks, digital media and government reporting channels regarding environmental issues, especially climate change, demonstrating the political setbacks of the past government. Noting an immense disregard for environmental protection policies, consequently causing negative impacts in all Brazilian biomes, especially in the Amazon. It is also proposed a scientific dissemination so that these events and facts can reach a larger number of people, mainly the students of the Reference Center of Jaciara/IFMT.

**KEYWORDS:** Negligence. Environmental Crisis. Climate.

# Emergencia climática y los retrocesos de las políticas ambientales en el gobierno de 2019 y 2020

## RESUMEN

Este artículo es resultado de la investigación del Trabajo de Finalización de Curso - TCC, graduación / Licenciatura en Ciencias Naturales, con calificación en Biología, del Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Mato Grosso, campus São Vicente / 2021. Tuvo como objetivo sistematizar las noticias publicadas en redes sociales, medios digitales y canales gubernamentales de información sobre temas ambientales, en especial el cambio climático, evidenciando los retrocesos políticos del gobierno anterior. Constatando un inmenso desprecio por las políticas de protección ambiental, provocando consecuentemente impactos negativos en todos los biomas brasileños, especialmente en la Amazonía. También se propone una divulgación científica para que estos hechos y hechos puedan llegar a un mayor número de personas, principalmente a los estudiantes del Centro de Referencia de Jaciara/IFMT.

**PALABRAS CLAVE:** Negligencia. Crisis Ambiental. Clima.

## NOTAS

1 O Ministro do Meio Ambiente estabeleceu a “lei da mordça” no Ibama e no ICMBio, proibindo que os órgãos atendessem diretamente à imprensa. Logo, entrevistas e pedidos de informações precisavam ser encaminhados à assessoria de comunicação do MMA. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/noticias/informacoes-sobre-ibama-e-icmbio-so-com-oministerio-do-meio-ambient>. Acesso em 13 de setembro de 2020.

2 Os dados negados pela ministra foram apresentados na audiência pela senadora Eliziane Gama (PPS-MA). A senadora apresentou dados atribuídos a Fiocruz e a OMS, afirmando que em média per capita, cada brasileiro consome 7,3 litros de agrotóxicos. Lembrando que toda pesquisa feita pelos laboratórios da Fiocruz, prezam pelo método científico, ainda assim, a ministra disse discordar “totalmente da pesquisa, da metodologia, números e conclusões” (AGÊNCIA SENADO, 2019).

3 A gravidade da situação é resultado, sobretudo, do projeto de destruição conduzido pelo governo Bolsonaro. O projeto do governo é o desmonte sistemático das estruturas e políticas públicas que promovem a proteção ambiental, somada à ausência premeditada de plano, meta ou orçamento capazes de proteger as riquezas naturais do Brasil de forma concreta. Este ano, por exemplo, mesmo com a crise provocada pelas queimadas generalizadas, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) só gastou 0,4% dos recursos para ações diretas e já prevê cortes no orçamento para 2021 (GREENPEACE BRASIL, 2020).

4 O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) culpou indígenas, caboclos, imprensa e ONGs pelas queimadas na Amazônia e Pantanal e pelas consequências da pandemia de coronavírus durante seu discurso na Assembleia Geral das Organização das Nações Unidas (ONU) (Brasil de Fato, 2020) Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/09/22/bolsonaro-culpa-indios-caboclos-midia-e-ongs-por-queimadas-e-consequencias-da-covid>. Acesso em 13 de setembro de 2020.

5 Bolsonaro chama covid19 de gripezinha: Em março deste ano, o presidente usou a expressão ao menos duas vezes publicamente. A primeira vez, em uma coletiva de imprensa, no dia 20 de março: "Depois da facada, não vai ser uma gripezinha que vai me derrubar, tá ok?" (BBC.com, 2020). Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55107536>. Acesso em 13 de setembro de 2020.

6 Aos 66 anos, Krenak segue resistindo. Lançou este ano o livro Ideias para adiar o fim do mundo (Companhia das Letras) e vive intensa agenda de palestras, entrevistas e eventos. De sua aldeia Krenak, às margens do rio Doce, em Minas Gerais – ecossistema destruído pela lama da mineração –, o filósofo, escritor, jornalista, ativista e líder de seu povo circula pelo mundo orientado pela intuição e por seus sonhos, com a urgência de traduzir para os brancos fragmentos da cosmovisão dos povos indígenas. Quando os índios falam que a Terra é nossa mãe, dizem ‘Eles são tão poéticos, que imagem mais bonita’. Isso não é poesia, é a nossa vida. Estamos colados no corpo da Terra. Somos terminal nervoso dela.



Quando alguém fura, machuca ou arranha a Terra, desorganiza o nosso mundo. Entrevista à revista Cult, 2019. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/ailton-krenak-entrevista/> Acesso em 18 de junho de 2020.

## REFERÊNCIAS

ASCEMA, Nacional. Dossiê: Cronologia de um Desastre Anunciado: Ações do Governo Bolsonaro para desmontar as políticas de Meio Ambiente no Brasil. **Associação Nacional dos Servidores de Meio Ambiente - ASCEMA**. SCEN/SAIN trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA. Brasília - DF.2020. disponível em: [https://static.poder360.com.br/2020/09/Dossie\\_Meio-Ambiente\\_Governo-Bolsonaro\\_revisado\\_02-set-2020-1.pdf](https://static.poder360.com.br/2020/09/Dossie_Meio-Ambiente_Governo-Bolsonaro_revisado_02-set-2020-1.pdf), Acesso em 13 de setembro de 2020.

AGÊNCIA SENADO. **Agrotóxicos causam polêmica em audiência com ministra da agricultura**. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/02/27/agrotoxicos-causam-polemica-em-audiencia-com-ministra-da-agricultura>, Acesso em 10 de julho de 2023.

BARBOSA, L. C. **Políticas públicas de Educação Ambiental Numa Sociedade de Risco**: Tendências e Desafios no Brasil. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao11.pdf>. Brasília-DF; Acesso em 02 de outubro de 2019.

BRASIL. **Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima**. Volume 2: Estratégias setoriais e temáticas: portaria MMA nº150 de 10 de maio de 2016. Brasília; MMA, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 1988.

CRUTZEN, P. J.; STOERMER, E. F. O "Antropoceno". **Boletim Global de Mudanças** . V. 41, p. 17-18, 2000.

FERNANDES, A. Bolsonaro; Interesse na Amazônia, não é no índio, nem na porra da árvore. **Correio Braziliense**. 2019. Disponível em: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/10/01/interna\\_politica,793090/bolsonaro-interesse-na-amazonia-nao-e-no-indio-nem-na-porra-da-arv.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/10/01/interna_politica,793090/bolsonaro-interesse-na-amazonia-nao-e-no-indio-nem-na-porra-da-arv.shtml). Acesso em 21 de maio de 2021.

GAUDIANO E. G.; MEIRA CARTEA, P. Educación, comunicación y cambio climático. **Trayectorias, Revista de ciencias sociales de la Universidad Autónoma de Nuevo León**, v. 11, n. 29, México: julio-diciembre, p. 6 – 38, 2009.

GIDDENS, A. **A política da mudança climática**. Tradução Vera Ribeiro; revisão técnica André Piani, Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

GREENPEACE. Dia do fogo completa um ano, com legado de impunidade. **Greenpeace**. 2020. Disponível em:

<https://www.greenpeace.org/brasil/florestas/dia-do-fogo-completa-um-ano-com-legado-de-impunidade/>. Acessado: 04 de outubro de 2020.

REIS, K. F. M. dos. **O Anti-intelectualismo e a Educação Ambiental: Implicações ao debate da Crise Climática**. Dissertação de Mestrado em Ensino - PPGEN/IFMT. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso. Cuiabá – MT, 2020.

MARENGO, J. A. **Mudanças climáticas globais e seus efeitos sobre a biodiversidade**: caracterização do clima atual e definição das alterações climáticas para o território brasileiro ao longo do século XXI. Brasília: MMA, 2006.

MOORE, J. W. The Road to Ruin? Making Sense of the Anthropocene. **IPPR Progressive Review**, Vol.24, n.3, p. 176-202, 2017.

MOREIRA, D. A. **O método fenomenológico na pesquisa**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002.

NAÇÕES UNIDAS. Mudança climática. **Nações Unidas**. ONU. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/mudanca-climatica/>. Acesso em: 29 de agosto de 2020.

NOBRE, C. A. Mudanças climáticas globais: Possíveis impactos nos ecossistemas do país. **Parcerias estratégicas**, vol. 12, p. 239-258, 2001.

PONTES, N. Um ano após "dia do fogo", Amazônia segue em chamas. **DW.com**. 2020. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/um-ano-ap%C3%B3s-dia-do-fogo-amaz%C3%B4nia-segue-em-chamas/a-54519250#:~:text=Entre%20os%20dias%2010%20e,para%20mostrar%20que%20estavam%20aqui>. Acesso em 21 de maio de 2021.

RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza**: um livro-texto em ecologia básica. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

SANTOS, R. F. **Vulnerabilidade ambiental: desastres ambientais ou fenômenos induzidos?** Brasília: MMA, 2007. 192 P.

SANTOS, I. Amazonas é o 3º Estado com mais queimadas, emissões e desmatamento. **Infoamazonia**. 2020. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/amazonas-%C3%A9-3%C2%BA-estado-com-mais-queimadas-emiss%C3%B5es-e-desmatamento/a-55810282> Acesso em 21 de maio de 2021.

SODRÉ, L. Agrotóxicos 44 princípios ativos liberados no Brasil são proibidos na Europa. **Brasil de Fato**. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/08/06/agrotoxicos-44-dos-principios-ativos-liberados-no-brasil-sao-proibidos-na-europa> Acesso em: 11 de setembro de 2019.

SENADO. Legislação. Artigo 225. Título VIII. Da Ordem social. **Capítulo VI. Do Meio Ambiente**. Disponível em: [https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988\\_05.10.1988/art\\_225\\_.asp#:~:text=Do%20Meio%20Ambiente-](https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_225_.asp#:~:text=Do%20Meio%20Ambiente-)

,Art.,as%20presentes%20e%20futuras%20gera%C3%A7%C3%B5es. Acesso em 21 de maio de 2021.

TAMAIIO, I. **Educação Ambiental e Mudanças Climáticas**. Diálogo necessário em um mundo em Transição. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2013.

VERDÉLIO, A. Bolsonaro diz que não demarcar terras indígenas. **Agência Brasil EBC**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-08/bolsonaro-diz-que-nao-fara-demarcacao-de-terras-indigenas> Acesso em: 10 de julho de 2023.

WILLETS, P. From Stockholm to Rio and Beyond: the impact of the Environmental Movemnt on the United Nations Consultative Arrangements for NGOs. **Review of International Studies**, n. 22, p. 57-80, 1996.

**Recebido:** 14 maio 2023

**Aprovado:** 07 jul. 2023

**DOI:** 10.3895/rtr.v8n0.16941

**Como Citar:** SANTOS, J. K. dos; REIS, K. F. M.; SENRA, R. E. F. Emergência climática e os retrocessos das políticas ambientais no governo de 2019 e 2020. **Revista Transmutare**, Curitiba, v. 8, e16941, p. 1-19, 2023. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr>>. Acesso em: XXX.

**Correspondência:**

Jéssika Kristina dos Santos  
jessicakris.ifmt@gmail.com

**Direito Autoral:** Este artigo está licenciado sob os termos da licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

